



<b>EQUIPE 2</b> APARECIDA/PB CONDADO/PB SANTA CRUZ/PB SÃO FRANCISCO/PB		MITSUBISHI L200  QYL5H24
--	--	-----------------------------------

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**2. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Deslocamento para o Sertão Nordestino**

a. Os militares abaixo relacionados deslocaram-se para o sertão nordestino, onde realizarão atividades de Fiscalização de COMPDEC e Diligências, no período GDH de 160800 Out 23 a 201200 Out 23, referente a Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E):

<b>EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO</b>	<b>POSTO/GRAD NOME COMPLETO OM/SU</b>
<b>EQUIPE 1</b> CACIMBA DE AREIA/PB PARARI/PB PASSAGEM/PB SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB	
<b>EQUIPE 2</b> BOA VENTURA/PB DIAMANTE/PB ITAPORANGA/PB SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB	

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**3. EQUIPE DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Deslocamento e retorno**

a. Os militares abaixo relacionados deslocaram-se do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E), em João Pessoa/PB, para o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Avançado do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP-Avç 1º Gpt E), localizado no 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz), em Campina Grande/PB, e vice-versa, no dia 17 Out 23, onde realizaram atividades da STI/EROCP 1º Gpt E, referente a instalação de software para fins de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Quartel em João Pessoa / PB, 24 de outubro de 2023  
(terça-feira)

**ADITAMENTO NR 79 – EROCP 1º GPT E, AO BOLETIM INTERNO NR 196**  
Para conhecimento e execução pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, publico o seguinte:

**1ª PARTE**  
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES – EROCP 1º GPT E



**2ª PARTE**  
**INSTRUÇÃO**  
Sem Alteração

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Retorno do Sertão Nordeste

a. Os militares abaixo relacionados retornaram do sertão nordestino, onde realizaram atividades de Fiscalização de COMPDEC e Diligências, no período GDH de 160800 Out 23 a 201200 Out 23, referente a Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E):

EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO	POSTO/GRAD NOME COMPLETO OM/SU	VEÍCULO PLACA
EQUIPE 1  CACIMBA DE AREIA/PB PARARI/PB PASSAGEM/PB SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB		NISSAN FRONTIER QJ6E83

EM BRANCO



<b>EQUIPE 2</b> BOA VENTURA/PB DIAMANTE/PB ITAPORANGA/PB SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB		MITSUBISHI L200 QYL5H24
--	--	----------------------------

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**2. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Deslocamento para o Sertão Nordestino**

a. Os militares abaixo relacionados deslocaram-se para o sertão nordestino, onde realizarão atividades de Fiscalização de COMPDEC e Diligências, no período GDH de 230800 Out 23 a 271200 Out 23, referente a Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E):

EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO	POSTO/GRAD NOME COMPLETO OM/SU
<b>EQUIPE 1</b> NAZAREZINHO/PB SÃO BENTINHO/PB SÃO DOMINGOS/PB TRIUNFO/PB	
<b>EQUIPE 2</b> AREIAL/PB QUEIMADAS/PB MONTADAS/PB	

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**3. PRESTADORES DE SERVIÇO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA – Entrada de Requerimento - Solicitação de análise de carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento (Gpipa)**

a. Os prestadores de serviço pessoa física e pessoa jurídica (pipeiros) a seguir relacionados protocolaram, junto ao EROCP 1º Gpt E, requerimento versando sobre a solicitação de análise de carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento (Gpipa):

1) NOME:

- Dados do Requerimento:
- DATA: 22 AGO 23
  - PLACA/MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: DAJ 7696 (Bonito de Santa Fé/PB)
  - MANANCIAL: Poço Fazenda Várzea

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Quartel em João Pessoa / PB, 31 de outubro de 2023  
(terça-feira)

**ADITAMENTO NR 80 – EROCP 1º GPT E, AO BOLETIM INTERNO NR 201**  
Para conhecimento e execução pelo Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, publico o seguinte:

**1ª PARTE**  
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES – EROCP 1º GPT E**



**2ª PARTE**  
**INSTRUÇÃO**  
Sem Alteração

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Retorno do Sertão Nordestino**

a. Os militares abaixo relacionados retornaram do sertão nordestino, onde realizaram atividades de Fiscalização de COMPDEC e Diligências, no período GDH de 230800 Out 23 a 271200 Out 23, referente a Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E):

EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO	POSTO/GRAD - NOME COMPLETO OM/SU	VEÍCULO PLACA
<b>EQUIPE 1</b>  NAZAREZINHO/PB SÃO BENTINHO/PB SÃO DOMINGOS/PB TRIUNFO/PB		MITSUBISHI L200 QYL5H24

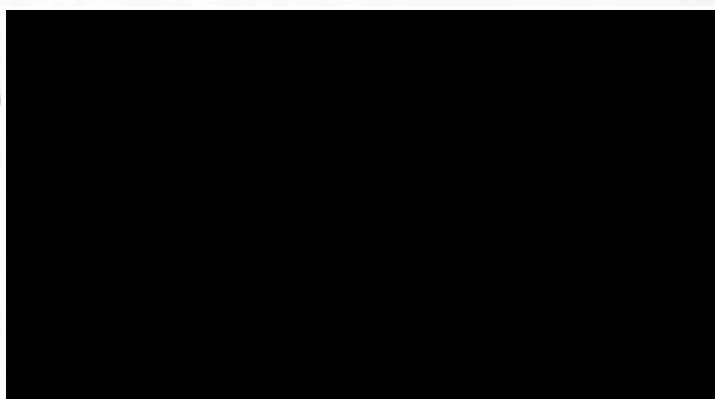
EM BRANCO

<b>EQUIPE 2</b>  AREIAL/PB QUEIMADAS/PB MONTADAS/PB		NISSAN FRONTIER QSJ6E83
---	--	----------------------------

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 2. LIMITE DE DIÁRIAS ULTRAPASSADAS – Autorização

a. Os militares abaixo relacionados, todos do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E), foram autorizados pelo Cmdo 1º Gpt E, a ultrapassarem o limite de 30 (trinta) diárias no corrente ano:



b. As justificativas a seguir, a fim de dar cumprimento à determinação contida no Art 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de Dezembro de 2019, teve seus fundamentos aprovados pelo Cmdo 1º Gpt E:

- 1) As atividades realizadas pelos integrantes deste EROCP 1º Gpt E abrangem missões de diligências, reconhecimento de rotas, fiscalização de municípios (média de envio de 6 a 8 equipes por mês), distribuição de cloro e vistoria de caminhões (4 equipes mensalmente), entre outras atividades ligadas à Operação Carro-Pipa;
- 2) Este EROCP 1º Gpt E tem sob sua responsabilidade, o abastecimento de 121 (cento e vinte e um) municípios por todo o território da Paraíba. Sendo necessário, normalmente, o envio de militares capacitados para a atividade de fiscalização das atividades, tendo em vista que, muitas vezes, requer respostas e soluções imediatas nas demandas das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC); e
- 3) Mesmo sendo escalados militares até de outras OM para as atividades rotineiras, isto não cobre o elevado número de missões que são atribuídas ao efetivo capacitado para o cumprimento das missões, gerando, assim, a necessidade de que seja ultrapassado o limite de mais de 30 (trinta) diárias anuais para alguns militares deste EROCP 1º Gpt E.

**(Solução ao DIEx Nr 3059 – EROCP 1º Gpt E, de 29 Set 23, do Ch EROCP 1º Gpt E)**

c. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

EM BRANCO

(Cont. Adt Nr 76 – EROCP 1º Gpt E, ao BI Nr 190, de 17 Out 23, do Cmdo 1º Gpt E .....)

<p>EQUIPE 2</p> <p>APARECIDA/PB          CONDADO/PB          SANTA CRUZ/PB          SÃO FRANCISCO/PB</p>		<p>MITSUBISHI          L200</p> <p>QYL5H24</p>
--	--	--

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**2. EQUIPES DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Deslocamento para o Sertão Nordestino**

a. Os militares abaixo relacionados deslocaram-se para o sertão nordestino, onde realizarão atividades de Fiscalização de COMPDEC e Diligências, no período GDH de 160800 Out 23 a 201200 Out 23, referente a Operação Carro-Pipa do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E):

EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO	POSTO/GRAD NOME COMPLETO OM/SU
<p>EQUIPE 1</p> <p>CACIMBA DE AREIA/PB          PARARI/PB          PASSAGEM/PB          SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB</p>	
<p>EQUIPE 2</p> <p>BOA VENTURA/PB          DIAMANTE/PB          ITAPORANGA/PB          SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB</p>	

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

**3. EQUIPE DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA – Deslocamento e retorno**

a. Os militares abaixo relacionados deslocaram-se do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP 1º Gpt E), em João Pessoa/PB, para o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa - Avançado do 1º Grupamento de Engenharia (EROCP-Avç 1º Gpt E), localizado no 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BI Mtz), em Campina Grande/PB, e vice-versa, no dia 17 Out 23, onde realizaram atividades da STI/EROCP 1º Gpt E, referente a instalação de software para fins de

EM BRANCO



Credenciamento de Pipeiros junto ao EROCP-Avç 1º Gpt E / 31º BI Mtz:

EQUIPES MUNICÍPIO/ESTADO	POSTO/GRAD NOME COMPLETO OM/SU	VEÍCULO PLACA
<b>EQUIPE 1</b>  JOÃO PESSOA/PB CAMPINA GRANDE/PB	[REDACTED]	NISSAN FRONTIER  QSL6F34

b. Em consequência, o EROCP 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prorrogação

a. Portaria nº 013-Div Adm/EROCP 1º Gpt E, de 04 Out 23, ao [REDACTED] – Transcrição

“Portaria nº 013-Div Adm/ER Op C Pipa 1º Gpt E - João Pessoa/PB, 4 de outubro de 2023.  
NUP 64278.016459/2023-52

Do Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (OD ER Op C Pipa 1º Gpt E)

[REDACTED]  
**Assunto: prorrogação de processo administrativo**

**Referências:**

- a) DIEx Nº 01/2023 – Encarregado, NUP: 64278.016459/2023-52, de 3 OUT 23; e
- b) Adt Nr 061–EROCP 1º Gpt E, BI Nr 161, 30 AGO 23, Cmdo 1º Gpt E.

1. Em função de diligências complementares necessárias para conclusão do Processo Administrativo (PA) da Portaria nº 006-Div Adm/ER Op C Pipa 1º Gpt E, de 24 de agosto de 2023 (64278.016459/2023-52), cujo encarregado é o [REDACTED], da Cia C 1º Gpt E, instaurado visando apurar se houve descumprimento de cláusulas contratuais por parte do S [REDACTED]

[REDACTED] contratado para prestar serviço de Coleta, Transporte e Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Carro-Pipa) no município de VIEIRÓPOLIS/PB, após análise feita, concedo a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 4 de outubro de 2023, para a conclusão do referido PA.

[REDACTED]  
OD ER OCP do 1º Grupamento de Engenharia”

b. Portaria nº 014-Div Adm/EROCP 1º Gpt E, de 04 Out 23, ao 3º Sgt EDGLEDSON – Transcrição

“Portaria nº 014-Div Adm/ER Op C Pipa 1º Gpt E - João Pessoa/PB, 4 de outubro de 2023.  
NUP 64278.016879/2023-39

Do Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia (OD ER Op C Pipa 1º Gpt E)

A [REDACTED]  
**Assunto: prorrogação de processo administrativo**

**Referências:**

EM BRANCO



### PORTENTO CONTRATO 01/2022

Utilização das caminhonetes no período de deslocamento:

PLACA	Dias (OUT 23)	QUANTIDADE
QSJ-6E83	16 - 17 - 18 - 19 - 20	5
QYL-5H24	16 - 17 - 18 - 19 - 20	5
QSJ-6E83	23 - 24 - 25 - 26 - 27	5
QYL-5H24	23 - 24 - 25 - 26 - 27	5
QSL-6F34	17	1
<b>Total de Diárias.</b>		<b>21</b>



Fiscal de Contrato

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

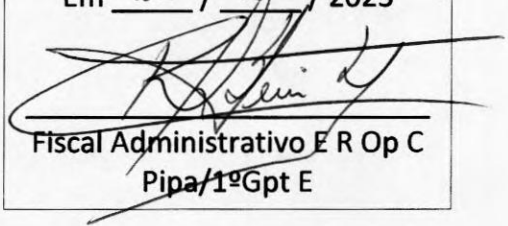
DIEx nº 3629-E R OP C Pipa/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.023270/2023-16

João Pessoa, PB, 22 de novembro de 2023.

Do Chefe da Divisão de Controle/E R Op C Pipa do 1º Gpt E  
Ao Sr Chefe da SALC do ER Op C Pipa/1º Gpt E  
**Assunto:** Empenho de Locação de Veículos (VTr)  
**Rfr.:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).  
**Anexo:** 2023NC019429

Visto:

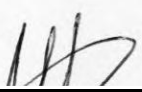

Em 22 / 11 / 2023

  
Fiscal Administrativo E R Op C  
Pipa/1ºGpt E

Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o empenho para pagamento de locação de veículos empregados na operação de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino prestados no período de março de 2023, utilizando a Nota de Crédito Nr 2023NC019429, de 21 de novembro de 2023, conforme se segue:

ND 339033 – Locação de Veículos (EROCP)):

NC	CNPJ	EMPRESA	Valor (R\$)
2023NC019429	00.437.311/0001-12	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA	24.000,00
SOMA			24.000,00

  
  
Chefe da Divisão de Controle do ER Op C Pipa/1º Gpt E

EM BRANCO

Com. DTE 3629



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo o empenho dos serviços supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. Nota de Crédito de acordo com descentralização de recursos, a cargo do Comando de Operações Terrestre (COTER); e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 22 de novembro de 2023.



Ordenador de Despesas do E R O P C Pipa/1º Gpt E

EM BRANCO

22/11/23 15:22

USUARIO : [REDACTED]

PAGINA : 1



UG EMITENTE : 160500 - ESCRITORIO REGIONAL OP C PIPA/1° GPT E  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL  
 CONTA CORRENTE : N 1 174399 1000000000 339033 530012 DF0000HSOP4

SALDO ANTERIOR A 01NOV					0,00	
DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
21Nov	160539	00001	NC019429	300065	24.000,00C	24.000,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

EM BRANCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.437.311/0001-12 DUNS®: 910355168  
Razão Social: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: PORTENTO RENT A CAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024
FGTS	Validade:	06/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2023
Receita Municipal	Validade:	13/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/11/2023 16:20:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTENTO CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **00.437.311/0001-12**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 22/11/2023 15:58:44

Usuário: 64688828420

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 00437311	<b>Título:</b> PORTENTO CONSTRUÇOES LTDA	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO